



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 7, §2, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vem informar que há estimativa de IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, para **AQUISIÇÕES DE MATERIAS PERMANENTES (MOBILIARIO ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Informamos ainda que as despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual com a(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotação Orçamentária:

05.0503.12.361.0221.2.030- FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 949.708,16 (novecentos e quarenta e nove mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

05.0503.12.365.0221.2.032- FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - VAAT 50/15%.

VALOR: R\$ 369.432,88 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

05.0503.12.365.0221.2.029 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Creche - VAAT 50/15%

VALOR: R\$ 307.517,74 (trezentos e sete mil quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: FEDERAL.

VALOR PREVISTO: R\$ 1.626.658,78 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Atenciosamente,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, em 26 de outubro de 2022.



ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO